



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°13, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA - 28/01/2026
ASSINATURA: _____

“Dispõe sobre a designação de Comissão para fins de análise e baixa de bens patrimoniais não encontrados, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José da Varginha/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e controle do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais, observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a existência de bens patrimoniais não localizados, demandando apuração administrativa para fins de eventual baixa;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão específica para análise, verificação e emissão de relatório conclusivo acerca dos referidos bens;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída Comissão Especial para análise e providências administrativas relativas à baixa de bens patrimoniais não encontrados, no âmbito da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Geraldo Xavier de Paula Júnior – CPF: 671.xxx.xxx-34

II – Membro: Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida – CPF: 080.xxx.xxx-24

III – Membro: Simone de Oliveira Campos – CPF: 088. xxx.xxx-26

Art. 3º - Compete à Comissão proceder à verificação, análise, apuração e emissão de relatório conclusivo acerca dos bens patrimoniais não localizados, indicando, quando for o caso, a necessidade de baixa patrimonial, observadas as normas legais e administrativas vigentes.

Art. 4º - A participação dos membros na Comissão não ensejará qualquer tipo de gratificação, adicional, vantagem pecuniária, remuneração ou pagamento, sendo considerada atividade de natureza funcional e de interesse público.

Art. 5º - O prazo de atuação da Comissão será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa e ato próprio da autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 26 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 26/01/2026.
ASSINATURA: _____

Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), na Procuradoria–Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu o Sr. Geraldo Xavier de Paula Júnior, na forma da Portaria nº 13 de 26 de janeiro de 2026, para tomar posse, a partir de 26 de janeiro de 2026, no cargo de membro da Comissão Especial para análise e providências administrativas relativas à baixa de bens patrimoniais não encontrados, no âmbito da Administração Municipal, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 26 de janeiro de 2026

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 26/01/2026
ASSINATURA:

Geraldo Xavier de Paula Júnior

Empossado

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), na Procuradoria-Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu a Sra. Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida, na forma da Portaria nº 13 de 26 de janeiro de 2026, para tomar posse, a partir de 26 de janeiro de 2026, no cargo de membro da Comissão Especial para análise e providências administrativas relativas à baixa de bens patrimoniais não encontrados, no âmbito da Administração Municipal, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 26 de janeiro de 2026

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida

Empossado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 403 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 28/01/2026
ASSINATURA:





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), na Procuradoria–Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu a Sra. Simone de Oliveira Campos, na forma da Portaria nº 13 de 26 de janeiro de 2026, para tomar posse, a partir de 26 de janeiro de 2026, no cargo de membro da Comissão Especial para análise e providências administrativas relativas à baixa de bens patrimoniais não encontrados, no âmbito da Administração Municipal, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 26 de janeiro de 2026

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

Simone de Oliveira Campos

Empossado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, EM 28.10.2026.
ASSINATURA:

